Resolução nº 007/86

"Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Sargento Dilto José Arruda de Abreu".

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Leônidas de Sousa Lima, quando de seu pedimento na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos Arts 166, §§1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Sargento Dilto José Arruda de Abreu.

Art. 2º - A outorga solene do Título, será em data a ser oportunamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 19 de maio de 1986, devendo ser enviada a publicação, nos termos do Art. 49, do Regimento Interno.

Sala de P. da C.M.L, em: 19 de maio de 1986.

Álvaro Gustáquio Pedrosa - Presidente.